



PROCESSO n° 19.00.6160.0006454/2025-97

AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CNMP-SG n° 319, de 20 de outubro de 2020, art. 1º, III, com base no Parecer ASJUR n° 7/2026 (1288007), e nos demais elementos apresentados nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA ELETRÔNICA, tipo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, para o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP conforme Termo de Referência (1283536), bem como as que fazem parte integrante do Aviso de Dispensa Eletrônica n° 01/2026 (1287019).

A disponibilidade orçamentária foi confirmada pela (área demandante) conforme o Relatório do Sistema Planos - Ações 2026 (1286377).

Encaminho os autos à Secretaria-Geral para ratificação, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Erthal de Carvalho, Ordenadora de Despesa**, em 02/02/2026, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI N° 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1289588** e o código CRC **9AAF6AF9**.